



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

DECLARAÇÃO

OBJETO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS, NAS COMUNIDADES DO ERVALZINHO ALTO E ERVALZINHO BAIXO, SANTA LÚCIA SENTIDO CABRITO E, CARIJO SENTIDO CABRITO.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DE ESTRADAS	NÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,35%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Barra Funda/RS, 11 de janeiro 2023.

DIENIFER L. ZANDONÁ
Engenheira Civil - CREA-RS 247266

PAOLA POTRICH
Prefeita Municipal em exercício